PORTARIA Nº 017/2001

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 8º, XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

1º Conceder aos servidores José Luiz Lacovicz e Tarciso Ribeiro de Lima, progressão por merecimento, nos Termos do Art. 10º, § 1º, da Resolução nº 430/90, pelos bons serviços prestados a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.

2º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de março de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Egon Leithold
1º Secretário

Beto Faria
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01/03/2001.

Servidor